

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORE-SP** 

## **PORTARIA Nº 043/2024**

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato de prestação de serviços de montagem, desmontagem de stands e locação de mobiliário e equipamentos para AGRISHOW 2024.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea "k" do Regimento Interno da entidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que a empresa **M A EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** prestará ao CORE-SP os serviços de montagem, desmontagem de stands e locação de mobiliário e equipamentos para AGRISHOW 2024, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº 027/2024.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o funcionário **José Eduardo Rocha Mathias**, ocupante da função de Chefe da Fiscalização Externa, CPF nº 226.xxx.xxx-48, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 Core-SP.
- **Art. 2º** Designar o funcionário **Daniel Mitsuru Yasunaka**, ocupante da função de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 418.xxx.xxxx-00, telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 Core-SP.
- **Art. 3º -** Designar a funcionária **Maria Ivone Alves dos Santos**, ocupante da função de Fiscal da Fiscalização Interna, CPF nº 195.xxx.xxx-90, para atuar como Fiscal Substituta do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 Core-SP, nos eventuais afastamentos e impedimentos da Fiscal.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

	São Paulo, 05 de abril de 2024.	
Ciências:	José Luiz Abrantes Pereira  Diretor-Presidente	
José Eduardo Rocha Mathias Fiscal	Maria Ivone Alves dos Santos Fiscal Substituta	Daniel M. Yasunaka <b>Gestor</b>

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - Sede Administrativa: Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61 CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: <a href="www.core-sp.org.br">www.core-sp.org.br</a>

Escritórios Seccionais: Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080 Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630 Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318